

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2024

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 008/2024, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA LETICIA TOLEDO**, CNPJ nº 32.304.083/0001-07, com sede na Rua Alcindo Machado da Silva, nº 11, Bairro Jardim Monte Alegre, CEP 17192-216 - Reginópolis-SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Apoio e Suporte Administrativo na Área de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Monte Aprazível, pelo período de 12 meses, para atender demanda da Câmara Municipal de Monte Aprazível.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 22 DE MARÇO DE 2024.

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**
